**INDICAÇÃO n0. 50/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 16 de Maio de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR JACÓ MALLMMAN, pela qual propõe a seguinte Indicação:

 **“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE COLOCAR UM ABRIGO DE PASSAGEIROS NA RUA NICOLAU LUIS LERMEN, NO BAIRRO NASCER DO SOL”.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação se faz necessária, tendo em vista que no referido local é um ponto de espera do transporte escolar pelos alunos, que não tem onde se abrigar na espera do transporte em dias de chuva.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 17 de maio de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário